

**PORTARIA Nº 3.792/SPO, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Homologa o curso prático de IFRH (IS 61-002D)  
da Vertical Helicópteros Escola de Aviação.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.035743/2018-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Helicóptero – IFRH, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da VERTICAL HELICÓPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à estrada dos Alpes, nº 1670; Sala 3 – Jardim Belval- Heliponto Allta, CEP: 06423-080 - BARUERI - SP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**